

Projeto de Lei nº 85/2010

PREFEITO MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4162 DE 15 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre revogação de lei que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei n. 761, de 15 de abril de 1970, que cria a autarquia denominada Serviço Autônomo de Retransmissão de Televisão de Bebedouro – SARTEB.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 15 de junho de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 15 de junho de 2010.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"